



Healthcare  
**EXCELLENCE**  
2026

Candidaturas abertas até 30 de junho



abbvie



Healthcare  
**EXCELLENCE**

# Objetivo do Prémio

Reconhecer e incentivar projetos inovadores que contribuam para:

- Melhoria da segurança do utente
- Acesso aos cuidados de saúde
- Integração e continuidade de cuidados
- Eficiência dos serviços de saúde
- Melhoria dos resultados clínicos



# Condições de Participação

## Quem?

Equipas de  
profissionais de  
saúde

## Quando?

Projetos  
desenvolvidos e  
implementados em  
2025 e/ou 2026

## Onde?

Portugal  
Continental  
Açores  
Madeira

## Entidades?

Públicas  
Sociais  
Privadas



Healthcare  
**EXCELLENCE**

# Como Submeter a Candidatura

Envio por email para [secretariado@apah.pt](mailto:secretariado@apah.pt) até **30 junho 2026**

## Documentos obrigatórios:

- Declaração do órgão dirigente autorizando a candidatura
- Identificação do coordenador do projeto (email, telefone, entidade, cargo)
- Apresentação do projeto com estrutura obrigatória

## Estrutura da apresentação:

- Título do projeto
- Autores (nome, profissão, instituição)
- Enquadramento
- Objetivo(s)
- Ano de realização
- Metodologia de implementação
- Resultados
- Discussão
- Conclusões



# Critérios de Avaliação

## Impacto - 30%

Acesso, integração,  
segurança,  
satisfação dos  
utentes, eficiência  
e resultados

## Inovação - 30%

Caráter inovador no  
contexto do  
Sistema de Saúde  
Português

## Replicabilidade - 30%

Potencial de  
adoção por outras  
instituições de  
saúde

## Apresentação - 10%

Qualidade da  
apresentação oral  
na reunião final do  
Prémio



Healthcare  
**EXCELLENCE**

## Prémio e Calendário

**5.000 €**

Atribuído à instituição onde o projeto foi desenvolvido e implementado

**+ até 2 Menções Honrosas**



**Obrigado pela vossa participação!**

 Candidaturas: 18 maio – 30 junho 2026

O regulamento completo está disponível em [www.apah.pt](http://www.apah.pt)

 [secretariado@apah.pt](mailto:secretariado@apah.pt)  [www.apah.pt](http://www.apah.pt)